



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA MONITORAÇÃO INDIVIDUAL (DOSIMETRIA) DE INDIVÍDUOS OCUPACIONALMENTE EXPOSTO À RADIAÇÃO IONIZANTE TIPO RAIOS X E GAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB E A EMPRESA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n. 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, o senhor **LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO**, nomeado pela Portaria REITORIA/UNILAB nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no DOU em 21 de fevereiro de 2024, e no uso das atribuições delegadas através da Portaria REITORIA/UNILAB nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 2332919, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ n. 87.389.086/0001-74** neste ato representada pelo Sr. **Alwin Wilhelm Elbern**, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato 02/2024 de 16/01/2024, tendo em vista o que consta no Processo n. 23282.016878/2023-48, Contratação Direta nº 90038/2023, e em observância às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **4º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao Contrato n. **02/2024**, referente à contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados para monitoração individual (dosimetria) de indivíduos ocupacionalmente exposto à radiação ionizante tipo raios X e gama, conforme exercício de **2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente contrato passa a ter a seguinte dotação:

Gestão/Unidade:	26442/158565
Programa de Trabalho (PTRES):	231895
Fonte:	1000
Natureza de Despesa:	339039
PI:	VICENN01ION
Nota de Empenho:	2026NE000090

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 13/02/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378977** e o código CRC **BCA9E5B1**.